

37°15'30.82"W 37°13'2.12"W 37°10'33.41"W 37°8'4.71"W 37°5'36.00"W 37°3'30.00"W

10°21'52.02"S

10°21'52.02"S

10°44'3.72"S

10°44'3.72"S


10°7'12.43"S

10°7'12.43"S

10°9'41.13"S

10°9'41.13"S

37°15'30.82"W 37°13'2.12"W 37°10'33.41"W 37°8'4.71"W 37°5'36.00"W 37°3'30.00"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aterro
— Quilombola	■ Terra Indígena
— Subdistrito	■ Território Quilombola
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAMENTO e gestão de informações de referência em unidades verificadas nesta mapa.
Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS